



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 419-CONSU, de 01 de outubro de 2003.

REFERENDA A RESOLUÇÃO
Nº 411/CONSU, DE 15/09/2003.

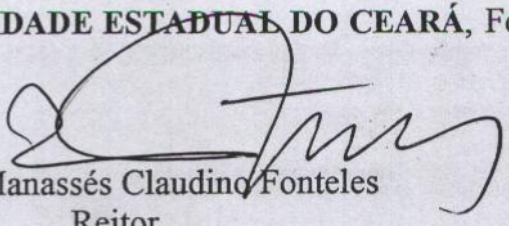
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário em sessão de 01 de outubro de 2003,

RESOLVE:

Art.1º - Fica referendada a Resolução nº 411/CONSU, de 15 de setembro de 2003 que cria o Instituto Superior de Ciências Biomédicas, como órgão da Administração Intermediária da Universidade Estadual do Ceará, com a finalidade de supervisionar, mediar, integrar e assessorar as atividades de Pesquisa, Ensino e Extensão no campo das Ciências Biomédicas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 01 de outubro de 2003.


Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor